



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo
A TRANSPARÊNCIA EM PRIMEIRO LUGAR
2013/2014

RESOLUÇÃO N.º 036/2014, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

CONCEDE REVISÃO NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES), mediante iniciativa da Mesa, faz saber que o Plenário aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizado o Legislativo Municipal a promover a revisão dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, efetivos e comissionados, integrantes do Plano de Cargos e Salários disposto na Resolução n.º 001/98, de 24 de março de 1998, conforme ANEXO I.

Parágrafo único. A revisão será na ordem percentual de 5,56% (cinco unidades e cinquenta e seis centésimas por cento), a título de reposição acumulada de janeiro a dezembro de 2013, conforme apurado pelo IBGE através do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal, vigente na época de sua liquidação, que poderão ser suplementadas, caso necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2014.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Edilidade,

Rio Novo do Sul (ES), 25 de março de 2014.

Publicado no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em 26 / 03 / 2014

.....
Diretor Administrativo

Marcie
MARCIEL MALINI COSTA
PRESIDENTE

Joventino Almeida Cotta Neto
JOVENTINO ALMEIDA COTTA NETO
VICE-PRESIDENTE

Ronan Hemerly Pancoto
RONAN HEMERLY PANCOTO
SÉCRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo
A TRANSPARÊNCIA EM PRIMEIRO LUGAR
2013/2014

ANEXO I (Resolução n.º 036/2014)

CARGOS EFETIVOS

| NÍVEL | A | B | C | D | E | F | G | H | I |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| CARREIRA | (R\$) | (R\$) | (R\$) | (R\$) | (R\$) | (R\$) | (R\$) | (R\$) | (R\$) |
| I | 614,43 | 646,60 | 727,41 | 808,24 | 889,10 | 969,92 | 1.050,70 | 1.131,55 | 1.212,36 |
| II | 656,97 | 750,78 | 844,66 | 938,50 | 1.032,36 | 1.126,22 | 1.220,08 | 1.313,92 | 1.407,77 |
| III | 883,49 | 1.009,69 | 1.143,46 | 1.262,13 | 1.388,33 | 1.514,55 | 1.640,76 | 1.766,98 | 1.893,19 |
| IV | 1.178,86 | 1.346,29 | 1.514,55 | 1.682,83 | 1.851,11 | 2.019,41 | 2.187,70 | 2.355,98 | 2.524,28 |
| V | 1.766,98 | 2.019,40 | 2.271,84 | 2.524,28 | 2.776,71 | 3.029,15 | 3.281,42 | 3.533,98 | 3.786,41 |
| VI | 3.335,59 | 3.812,21 | 4.298,31 | 4.792,59 | 5.271,84 | 5.746,31 | 6.234,72 | 6.733,50 | 7.218,32 |

CARGOS EM COMISSÃO

| DENOMINAÇÃO | QUANTITATIVO | REFERÊNCIA | REMUNERAÇÃO (R\$) |
|-------------------------|--------------|------------|-------------------|
| DIRETOR ADMINISTRATIVO | 1 | CC-2 | 2.083,93 |
| ASSESSOR DE INFORMÁTICA | 1 | CC-3 | 1.666,04 |

Rio Novo do Sul (ES), 25 de março de 2014.


MARCIEL MALINI COSTA
PRESIDENTE


JOVENTINO ALMEIDA COTTA NETO
VICE-PRESIDENTE


RONAN HEMERLY PANCOTO
SECRETÁRIO